

Brasileiro que estiver fora do País poderá votar para presidente

por Itamar Garcez
de Brasília

Os brasileiros residentes no exterior ou que estiverem viajando na data das eleições poderão votar nas eleições deste ano que escolherão o sucessor do presidente José Sarney. Essa é a intenção do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), manifestada na sexta-feira pelo seu presidente, ministro Aldir Passarinho.

Ele confirmou que representantes do Tribunal e do Itamaraty já estão "estudando as medidas para facilitar esse voto". O auxílio do Itamaraty nessas eleições é fundamental, já que toda a estrutura das embaixadas será utilizada pela Justiça Eleitoral.

O Código Eleitoral, que já prevê o voto no exterior, determina que as embaixadas e consulados-gerais serão os locais prioritariamente usados como seções eleitorais. Outros locais, onde funcionem serviços do governo brasileiro, também poderão servir como seções eleitorais.

A lei existente prevê ainda que a apuração seja feita no Brasil. Apesar da regulamentação existente, dois parlamentares apresentaram projetos de lei específicos sobre o tema. Um deles, do senador Marco Maciel (PFL-PE), amplia o direito de voto para as eleições ao Congresso Nacional, às Assembléias Legislativas e aos governos dos estados, não previstos na atual legislação.

Não existe uma estimativa sobre o número de brasileiros residindo no exterior.

No Itamaraty, a explicação é de que esse número é flutuante e não existe nenhum controle oficial, já que os brasileiros que viajam para o exterior não precisam declarar se vão permanecer ou não nos países a que se destinam. No discurso em que defendeu seu projeto do voto no exterior, o deputado Carlos Cardial (PDT-RS) citou uma estimativa de 100 mil pessoas, mas não detalhou a fonte.